



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 14 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DA
QUINTA-FEIRA SANTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os princípios de respeito às tradições culturais e religiosas da comunidade, conforme preconiza a Constituição que assegura a liberdade religiosa e a valorização das manifestações culturais.

CONSIDERANDO a promoção do bem-estar dos servidores proporcionando um momento de reflexão e descanso durante as festividades da Semana Santa.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Legislativo nº 002, de 16 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre o calendário legislativo do ano de 2025 da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas especialmente pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa:

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do serviço público na Câmara Municipal no dia 17 (quinta-feira) de abril do corrente ano, dedicado a quinta-feira da Paixão.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE ABRIL DE 2025.

GREISON RIBEIRO
ARAUJO:05577947308

Assinado de forma digital por
GREISON RIBEIRO
ARAUJO:05577947308
Dados: 2025.04.14 13:09:28 -03'00'

GREISON RIBEIRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão